



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.625**

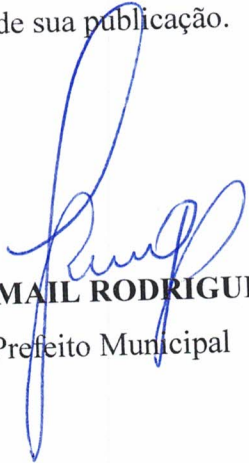
**DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

*Denomina “Rua Julica da Aparecida Rodrigues”, a rua localizada no Loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua ProjetadaC”.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua ProjetadaC”, localizada no Loteamento Monte Cristo, passa a denominar-se “Rua Julica da Aparecida Rodrigues”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal